

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 04/2021 - PROCESSO 12.501/2020 - PP N.º 69/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Administração, **LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG: 22.892.756-0, e do CPF/MF 150.258.658-40, pela Secretária Municipal de Educação, **MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.044.357-4-SSP/SP e do CPF/MF n.º 081.186.328-06, e pelo Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade RG: 39.304.319-8 e do CPF/MF n.º 161.636.338-06, e de outro lado a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, n.º 957, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.004.710/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Tiago Macedo da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.321.105-3 e do CPF/MF sob o n.º 327.012.628-01.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a **"aquisição de 16.192 cestas básicas para atender aos servidores municipais"** para:

1. **Concessão de reajuste** com base no índice IPCA (IBGE) com aumento de aproximadamente **4,621110%**, passando o valor unitário da Cesta Básica de R\$ 356,84 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 373,33 (trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 5.007.178,88 cinco milhões, sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 5.238.566,56 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);**

Secretaria	Quantidade	Valor da Cesta	Valor Total
Administração	8.000	R\$ 373,33	R\$ 2.986.640,00
Saúde	840		R\$ 313.597,20
Educação	5.192		R\$ 1.938.329,36
<b>TOTAL</b>	<b>14.032</b>		<b>R\$ 5.238.566,56</b>



*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*



2. **PRORROGAÇÃO** de prazo por até 12 (doze) meses, passando a vigência de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025;

#### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, c.c. artigo 65, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2024	2025
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	188	R\$ 2.638.198,67	R\$ 348.411,33
<u>SAUDE</u>	962	R\$ 277.010,86	R\$ 36.586,34
<u>EDUCAÇÃO</u>	226	R\$ 1.712.190,93	R\$ 226.138,43
<b>TOTAL ANUAL:</b>		R4.627.400,46	R\$ 611.166,10
<b>VALOR GLOBAL:</b>		<b>R\$ 5.238.566,56</b>	

#### CLÁUSULA QUARTA: RESOLUTIVA

O prazo de vigência será por até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

#### CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024


  
**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

  
**MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LETICIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

